



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 378, de 13 de outubro de 1984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º da Lei nº 635, de 25 de novembro de 1983,

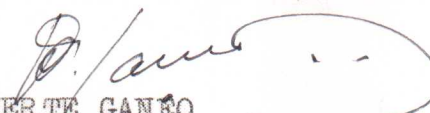
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$700.000. (setecentos mil cruzeiros), em suplementação à verba 0501 0842188.1.002 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de outubro de 1984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

Arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na mesma data.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETARIA DA PREFEITURA;